

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	
Atos do Vice-Prefeito .....	
Despachos do Vice-Prefeito .....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	1
Administração e Recursos Humanos .....	1
Controle e Orçamento .....	
Finanças .....	
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca .....	
Trabalho e Renda .....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	3
Cultura .....	
Saúde .....	3
Família e Assistência Social .....	
Educação .....	3
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	6
Obras e Urbanismo .....	6
Meio Ambiente .....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	6
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	

### Atos da Prefeita

Decreto nº 561/11.

**Dispõe sobre a criação na estrutura da Secretaria Municipal de Governo do Município de Campos dos Goytacazes, o PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE.**

**Considerando** a necessidade de criação do Programa Prefeitura Presente;

**Considerando** o envolvendo do Município de Campos dos Goytacazes em promover atividades nas áreas de lazer, educação, cidadania, cultura, saúde, agricultura e meio ambiente;

**Considerando** a necessidade de traçar diretrizes quanto a estrutura, coordenação, participações e objetivos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo, cujas atividades acontecerão mensalmente durante os sábados, em locais pré-determinados.

**Art. 2º** - O PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE consiste em um mutirão de serviços essenciais, integrados e gratuitos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, envolvendo atividades nas áreas de lazer, educação, cidadania, cultura, saúde, agricultura e meio ambiente, todos num mesmo local, com infraestrutura e atendimento de qualidade.

**Art. 3º** - O PROGRAMA terá como objetivo garantir a cidadania e a inclusão social, oferecer acesso gratuito e imediato a serviços básicos e a serviços especializados, buscando as particularidades de cada comunidade e facilitando o acesso a direitos que são essenciais a todos.

**Art. 4º** - Comporão o PROGRAMA, os representantes dos seguintes Órgãos Municipais:

- I - Secretaria Municipal de Governo
- II - Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos dos Goytacazes - CAMPOS LUZ
- III - Centro de Informações e Dados de Campos dos Goytacazes - CIDAC
- IV - Secretaria Municipal de Educação
- V - Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
- VI - Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

- VII - Fundação Municipal da Infância e da juventude
- VIII - Guarda Civil Municipal
- IX - Secretaria Municipal de justiça
- X - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- XI - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON
- XII - Secretaria Municipal de Saúde (incluindo o Programa Saúde na Escola e o centro de Controle de Zoonozes)
- XIII - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
- XIV - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- XV - Secretaria Municipal de Comunicação Social

**§ 1º** - Poderão sofrer alterações a participação das Secretarias, Empresas e ou Fundações Municipais, em decorrência da necessidade e ou particularidade da comunidade, ou em decorrência da disponibilidade da administração pública municipal.

**§ 2º** - Farão parte do PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE, somente as Secretarias que possam oferecer serviços imediatos no dia em que o PROGRAMA ocorrer.

**Art. 5º** - Fica criada a Comissão Organizadora para administrar o PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE, com a seguinte composição:

- I - Presidente
- II - Coordenador Geral
- III - Secretário Executivo
- IV - Secretário Administrativo
- V - Membros

**§1º** - A presidência será ocupada exclusivamente pelo Secretário Municipal de Governo.

**§2º** - Os membros da presente Comissão serão compostos por um representante de cada Secretaria, Empresa e ou Fundação Municipal participante do PROGRAMA.

**Art. 6º** - Será de responsabilidade da Comissão Organizadora, todo trabalho de organização estrutural, administrativa e financeira do PROGRAMA em tela, sem ônus para Municipalidade.

**Art. 7º** - Poderá o PROGRAMA PREFEITURA PRESENTE contar com entidades parceiras, desde que sem fins lucrativos e ou publicitários para os mesmos, após autorização da Comissão Organizadora, visando alcançar da melhor forma seus objetivos.

**Art. 8º** - Ficará a cargo de cada Secretaria, Empresa e ou Fundação Municipal as despesas referentes as suas atividades; sendo as despesas de ordem administrativa e estrutural por conta da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1199791

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 170/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 28 de junho 2011, em R\$ 2.602,52 (dois mil seiscentos e dois reais, cinqüenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª. MARTA BACELAR DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - I, matrícula nº.1326, aposentada conforme Portaria nº 613/2011, de 20 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 28 de junho de 2011, com base no artigo 6º, I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 horas I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.758,47	Hum mil setecentos e cinqüenta e oito reais, quarenta e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 439,61	Quatrocentos e trinta e nove reais, sessenta e hum centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 52,75	Cinqüenta e dois reais, setenta e cinco centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 351,69	Trezentos e cinqüenta e hum reais, sessenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.602,52</b>	<b>Dois mil seiscentos e dois reais, cinqüenta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE AGOSTO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199653

Portaria Nº 171/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 04 de maio 2011, em R\$ 1.839,29 (Hum mil oitocentos e trinta e nove reais, vinte e nove centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA ELISA FERREIRA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - I, matrícula nº.1383, aposentada conforme Portaria nº 393/2011, de 26 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 04 de maio de 2011, com base no artigo 6º, I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor II - 25 horas I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.313,79	Hum mil trezentos e treze reais setenta e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 328,44	Trezentos e vinte e oito reais, quarenta e quatro centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 197,06	Cento e noventa e sete reais, seis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.839,29</b>	<b>Hum mil oitocentos e trinta e nove reais, vinte e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE AGOSTO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199654

**Portaria Nº172/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 09 de junho 2011, em R\$ 2.813,55 (dois mil oitocentos e treze reais, cinquenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - DQS - I, matrícula nº.4548, aposentada conforme Portaria nº 510/2011, de 25 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 09 de junho de 2011, com base no artigo 6º, I, II, III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 horas - DQS - I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.133/09; Lei nº 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.758,47	Hum mil setecentos e cinquenta e oito reais quarenta e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 527,54	Quinhentos e vinte e sete reais, cinquenta e quatro centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 263,77	Duzentos e sessenta e três reais, setenta e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o art. 31, II c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 263,77	Duzentos e sessenta e três reais, setenta e sete centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.813,55</b>	<b>Dois mil oitocentos e treze reais, cinquenta e cinco centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE AGOSTO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199655

**Portaria Nº 174/2011**

o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais

Resolve, reverter a partir de 20.01.2011, o percentual de pensão concedido a **ANA PENHA DO AMARAL VAZ**, matrícula nº 1755-PE para **ENEYDE AMARAL VAZ**, representada por sua curadora **REGINA HELENA OLACIEREGUI**, na condição de filha inválida do funcionário falecido **AMAURI PEREIRA VAZ**, pertencente ao quadro de inativo desta Municipalidade, para que esta passe a perceber o percentual de pensão correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/01/2011, data do óbito da ex-pensionista com base na Carta Republicana, art. 40, § 7º, II; art. 111 e SS da Lei nº 5.247/91 e art. 8º, 73 e SS da Lei 6786/99, com alterações prescritas na Lei nº 7539/03, art. 1º, IV-PREVICAMPOS., correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.057,21	Hum mil cinquenta e sete reais, vinte e hum centavos.
---	--------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199656

**Portaria Nº 175/2011**

o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 03 de fevereiro de 2011, em R\$ 1.226,07 (Hum mil duzentos e vinte e seis reais, sete centavos), **data do óbito**, com base no despacho exarado no processo nº. 904/2011, deferido em 04.04.2011, e Portaria nº380/2011, de 14 de abril de 2011, publicado no Órgão oficial em 28 de abril de 2011, a pensão mensal a Srª. **MAURA ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA MOTTA**, na condição de viúva do funcionário **SR. ANTÔNIO FRANCISCO VIDAL MOTTA**, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista II, matrícula nº4074, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do *de cuius*, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinado a serem rateados igualmente entre os filhos menores de 21 anos, **KEYTIENE VIEIRA DA SILKVA MOTTA, MATHEUS DA SILVA COELHO MOTTA e BIANCA DA SILVA COELHO MOTTA**, até completarem 21 anos de idade com efeito a contar do óbito, **03.02.2011**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.226,07	Hum mil duzentos e vinte e seis reais, sete centavos
---	--------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199657

**Portaria Nº 176/2011**

o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, com base no despacho exarado no processo nº 1003/2010, publicado em 12.01.2011, retificar as **COTAS DE PENSÃO** do falecido servidor **RENILSON DOS SANTOS TERRA**, lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº 5378-0 com efeito a contar de 25.01.2010, data da decisão judicial, tudo com base no art. 8º da Lei nº 6786/99, respeitadas as alterações dos incisos III, IV e V da Lei nº 7539/2003, que assim ficarão estabelecidas;

- 60% (sessenta por cento) a ser rateado igualmente entre as companheiras **LIA MÁRCIA GERALDO e EDILÇA DA SILVA COUTINHO**;

- 40% (quarenta por cento) a ser rateado igualmente entre os filhos menores, até completarem 21 anos de idade, **THAINA DA SILVA TERRA** (representada neste ato por sua mãe e representante legal **EDILÇA DA SILVA COUTINHO**), **ÉDER DA SILVA TERRA** (representado neste ato por sua mãe e representante legal **TÂNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA TERRA**) e **LETICIA GERALDO TERRA** (representada neste ato por sua mãe e representante legal **LIA MÁRCIA GERALDO**).

Tornam sem efeito as Portarias nº 654/2000, 653/2000 e 631/2000, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999 - PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.303,11	Hum mil trezentos e três reais, onze centavos.
---	--------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199658

**Portaria Nº177/2011**

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 26 de março de 2010, em R\$510,00 (Quinhentos e dez reais), o provento mensal da **SRª ALIETE VIANNA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, função de Psicóloga III, matrícula nº19691, aposentada conforme Portaria nº466/2010, publicada no Órgão Oficial em 08 de julho de 2010 e republicada pela Portaria nº337/2011 de 04 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 13 de abril de 2011., com base no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c o art. 1º da lei 10.887/2004 e art. 7º, inc. VII da CF/88, correspondente a seguinte parcela:

<b>PROVENTOS: PARCELA ÚNICA: PROPORCIONAL A 02/30 (Dois trinta avos)</b> , Por força da Medida provisória nº167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº10.887/2004 c/c o art. 7º, VII da CF/88.	R\$ 510,00	Quinhentos e dez reais.
--	------------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199659

**Portaria Nº179/2011**

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$ 1.852,52 (Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª TEREZINHA DE ABREU MALHEIROS BERENGER**, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº2008, aposentada conforme Portaria nº417/2011, de 04 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 3º, I, II, III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VIII, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº4950/89; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 1.425,02	Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 427,50	Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.852,52</b>	<b>Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199660

**Portaria Nº180/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 02 de junho de 2011, em R\$1.051,20 (Hum mil cinquenta e um reais e vinte centavos), o provento mensal do **SR. AMARO SOUZA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº04332, aposentado conforme Portaria nº529/2011 de 30 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 02 de junho de 2011, com base no artigo 3º, I, II, III, Parágrafo Único da EMC 47/2004, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº4.926/89; Lei 8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 618,36	Seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 185,50	Cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 247,34	Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.051,20</b>	<b>Hum mil e cinquenta e um reais e vinte centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199661

**Portaria Nº181/2011**

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 02 de junho de 2011, em R\$1.668,95 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), o provento mensal da **SRª ELIZABETH MATOS CARNEIRO**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Função de Agente Administrativo III, matrícula nº2756, aposentado conforme Portaria nº528/2011, de 30 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 02 de junho de 2011, com base no artigo 3º, I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 1.283,81	Hum mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 385,14	Trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.668,95</b>	<b>Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199662

 <p><b>CAMPOS</b> MINHA CIDADE, MEU AMOR.</p> <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Geraldo Roberto Siqueira de Souza</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <b>Chefe de Publicação</b> Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Cherene Viana Barros - <b>Diretor de Comunicação Interna</b></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p><b>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</b></p>		

**Portaria Nº 182/2011**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 02 de junho de 2011, em R\$1.458,75 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, Lotada na Secretaria de Saúde, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº9561, aposentada conforme Portaria nº 532/2011, de 30 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 02 de junho de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 1.041,97	Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 208,39	Duzentos e oito reais e trinta e nove centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-L0M; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 208,39	Duzentos e oito reais e trinta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.458,75</b>	<b>Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JUNHO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199663

**Portaria Nº 183/2011**

o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 24 de fevereiro de 2011, em R\$ 11.569,09 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais, nove centavos), **data do óbito**, com base no despacho exarado no processo nº. 1643/2011, deferido em 20.04.2011, e Portaria nº418/2011, de 04 de maio de 2011, publicado no Órgão oficial em 16 de maio de 2011, a pensão mensal a **Srª.CLELICE CAETANO PINTO**, na condição de viúva do funcionário **SR. AMARO SOARES PINTO**, pertencente ao quadro de inativo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº0148, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cuius*, com efeito a contar do **óbito, 24.02.2011**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999 - PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 11.569,09	Onze mil quinhentos e sessenta e nove reais, nove centavos.
---	---------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1199664

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS Nº 160/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo HGG nº. 031/ 2011 com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município nº 2774/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a renovação de cessão de contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, **LILIAN PESSANHA DA SILVA**, Médica, matrícula funcional nº 100.009, para a Secretaria Municipal de Saúde com ônus para o cedente.

2 - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2011.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
- Presidente da FMS -

Id: 1199559

Portaria F.M.S. Nº.161/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar a rescisão do contrato de trabalho pela Fundação Municipal de Saúde conforme informações abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
27.150	Carla Beatriz da Silva Rangetel	Assistente Social	16/07/2011	Óbito
25.414	Elizabeth Rodrigues Rosa	Auxiliar de Enfermagem	28/07/2011	Óbito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
- Presidente / FMS -

Id: 1199560

Portaria F.M.S. Nº.162/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar as rescisões dos contratos de trabalho pela Fundação Municipal de Saúde conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
100.394	Luciano Andrade Silva	Farmacêutico	05/08/2011	A pedido
25960	Alvani de Alegria Barbara	Técnico em radiologia	24/08/2011	A pedido
100.691	Raquel Bianchi dos Guaranys Costa Jorge	Médico	24/08/2011	A pedido
100.052	Alessandra Maria Soares Boechat Capitta	Médica	29/08/2011	A pedido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
- Presidente / FMS -

Id: 1199561

Portaria F.M.S. Nº.163/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar as rescisões dos contratos de trabalho pela Fundação Municipal de Saúde conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
28.761	Eugenio Erthal Wilson	Médico	02/09/2011	A pedido
100.683	Daniele Ferreira Porto	Farmacêutica	08/09/2011	A pedido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira  
- Presidente / FMS -

Id: 1199562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2011 AS 11:35. \*.  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2011  
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 20/09/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.657.124,84D	38.006.702,56	10.907.895,22	28.755.932,18D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.229.216,94D	457.804,50	635.689,83	1.051.331,61D
111000000	DISPONIVEL	611.797,08D	17.319,20	434.021,35	195.094,93D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	611.797,08D	17.319,20	434.021,35	195.094,93D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	611.797,08D	17.319,20	434.021,35	195.094,93D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	611.797,08D	17.319,20	434.021,35	195.094,93D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	611.797,08D	17.319,20	434.021,35	195.094,93D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	591.558,45D	247.303,98		838.862,43D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	591.558,45D	247.303,98		838.862,43D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	330.466,67D			330.466,67D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	261.091,78D	247.303,98		508.395,76D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	261.091,78D	247.303,98		508.395,76D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	25.861,41D	193.181,32	201.668,48	17.374,25D
113100000	ESTOQUES	25.861,41D	193.181,32	201.668,48	17.374,25D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	25.861,41D	193.181,32	201.668,48	17.374,25D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	25.861,41D	193.181,32	201.668,48	17.374,25D
140000000	ATIVO PERMANENTE	414.074,49D	64.116,67		478.191,16D
142000000	IMOBILIZADO	414.074,49D	64.116,67		478.191,16D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	414.074,49D	64.116,67		478.191,16D
142120000	BENS MOVEIS	414.074,49D	64.116,67		478.191,16D
142120600	APARELHOS E EQUIPOS DE COMUNICACAO	7.304,98D			7.304,98D
142120800	APARELHOS, EQUIPOS E UTENS.MED., O	6.960,00D			6.960,00D
142121000	APARELHOS E EQUIPOS P/ESPORTES E	114.609,40D			170.876,07D
142122400	EQUIPOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	4.371,20D	56.266,67		4.371,20D
142123300	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	697,60D			697,60D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPOS DI	43.267,00D			43.267,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	65.167,00D			65.167,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	41.402,00D			41.402,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	4.883,00D			4.883,00D
142123900	EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	960,00D			960,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	24.147,31D			24.147,31D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	9.490,00D			17.340,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	13.833,41D	7.850,00		27.226.409,41D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		37.484.781,39	10.272.205,39	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		34.638,40	34.638,40	
191110000	= RECEITA A REALIZAR		17.319,20	17.319,20	
191140000	= RECEITA REALIZADA		17.319,20	17.319,20	
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		17.319,20	17.319,20	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		17.319,20	17.319,20	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		17.319,20	17.319,20	
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES				
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		11.833.569,34	2.446.932,81	
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.073.680,80	2.108.449,47	
192110000	= DOTACAO INICIAL		5.000.000,00		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Carlos Augusto Campos Bonnard  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
Mat. 21.721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Magno Enock Pereira Neves  
Presidente - Matr 21.990

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Silvio Renato Moraes  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21.682

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 20/09/2011 AS 11:35 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: AGOSTO	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 20/09/2011 PAG.: 2	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		883.680,80		883.680,80D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		883.680,80		883.680,80D
192190000	DOTACAO CANCELADA		190.000,00	2.108.449,47	1.918.449,47C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		190.000,00	2.108.449,47	1.918.449,47C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		5.759.888,54	338.483,34	5.421.405,20D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		5.759.888,54	338.483,34	5.421.405,20D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.879.944,27	169.241,67	2.710.702,60D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		2.879.944,27	169.241,67	2.710.702,60D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			169.241,67	169.241,67C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		2.879.944,27	169.241,67	2.710.702,60D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		2.879.944,27	169.241,67	2.710.702,60D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		17.433.406,70	7.282.926,78	10.150.479,92D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		14.262.770,04	4.344.890,61	9.917.879,43D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		8.189.089,24	2.236.441,14	5.952.648,10D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.073.680,80	2.108.449,47	3.965.231,33D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		5.883.680,80		5.883.680,80D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU		190.000,00	2.108.449,47	1.918.449,47C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		2.115.408,44	127.991,67	1.987.416,77D
193110403	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		2.115.408,44	127.991,67	1.987.416,77D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		6.073.680,80	2.108.449,47	3.965.231,33D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		6.073.680,80	2.108.449,47	3.965.231,33D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		17.319,20		17.319,20D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		17.319,20		17.319,20D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		17.319,20		17.319,20D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.153.317,46	2.938.036,17	215.281,29D
193310600	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG.		3.153.317,46	2.938.036,17	215.281,29D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	13.833,41D			13.833,41D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.833,41D			13.833,41D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	13.833,41D			13.833,41D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	13.833,41D			13.833,41D
197000000	OUTROS CONTROLES		8.179.166,95	503.707,40	7.675.459,55D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		2.559.756,03	4.119,58	2.555.636,45D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		2.558.586,45	4.119,58	2.554.466,87D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES			318,18	318,18D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIPO PESSOA JU			851,40	851,40D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		5.619.410,92	499.587,82	5.119.823,10D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.381.683,06	3.236,00	2.378.447,06D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		94.828,62	893,58	93.935,04D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		98.682,78	8.595,13	90.087,65D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		3.044.216,46	486.873,11	2.557.343,35D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00	4.000,00	4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00	4.000,00	4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Carlos Augusto Sanguedo Boynard  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
Mat. 21.721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Silvio Renato Neves  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21.650

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Silvio Renato Neves  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21.650

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 20/09/2011 AS 11:35 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: AGOSTO	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 20/09/2011 PAG.: 3	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
200000000	PASSIVO	1.657.124,84C	81.074.733,15	108.394.891,05	28.977.282,74C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	22.916,53C	3.153.907,05	3.261.488,95	130.498,43C
211000000	DEPOSITOS	9.083,12C	103.423,75	99.576,36	5.235,73C
211100000	CONSIGNACOES	9.083,12C	103.423,75	99.576,36	5.235,73C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL		851,40	851,40	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES		851,40	851,40	
211130000	TESOURO NACIONAL		318,18	318,18	
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		318,18	318,18	
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART		318,18	318,18	
211140000	TESOURO MUNICIPAL	9.083,12C	102.254,17	98.406,78	5.235,73C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	9.083,12C	102.254,17	98.406,78	5.235,73C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	13.833,41C	3.050.483,30	3.161.912,59	125.262,70C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	13.833,41C	3.050.483,30	3.161.912,59	125.262,70C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	12.883,41C	2.974.853,30	3.087.232,59	125.262,70C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		2.962.038,95	3.087.232,59	125.193,64C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		2.949.128,95	3.074.322,59	125.193,64C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		8.910,00	8.910,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	12.883,41C	12.814,35		69,06C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	950,00C	75.630,00	74.680,00	
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCI		74.680,00	74.680,00	
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI		74.680,00	74.680,00	
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EXERC	950,00C	950,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.620.374,90C			1.620.374,90C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	158.246,78C			158.246,78C
241100000	PATRIMONIO	158.246,78C			158.246,78C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.462.128,12C			1.462.128,12C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.462.128,12C			1.462.128,12C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	13.833,41C	77.920.826,10	105.133.402,10	27.226.409,41C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		28.769.512,39	38.156.148,92	9.386.636,53C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		16.033.765,97	19.998.997,30	3.965.231,33C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		7.811.950,60	8.360.082,13	548.131,53C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		4.415.609,13	5.122.006,33	706.397,20C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.503.680,80	1.505.500,00	1.819,20C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.379.201,33	3.017.212,66	638.011,33C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		532.727,00	599.293,67	66.566,67C
292130000	DOTACAO UTILIZADA		3.806.206,24	6.516.908,84	2.710.702,60C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		3.319.333,13	3.366.817,38	47.484,25C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		486.873,11	3.150.091,46	2.663.218,35C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		12.735.746,42	18.157.151,62	5.421.405,20C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		12.735.746,42	18.157.151,62	5.421.405,20C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		6.367.873,21	9.078.575,81	2.710.702,60C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.319.333,13	3.366.817,38	47.484,25C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		3.036.718,95	3.161.912,59	125.193,64C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		11.821,13	2.549.845,84	2.538.024,71C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Carlos Augusto Sanguedo Boynard  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
Mat. 21.721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Silvio Renato Neves  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21.650

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Silvio Renato Neves  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21.650

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 20/09/2011 AS 11:35 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: AGOSTO	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 20/09/2011 PAG.: 4	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		6.367.873,21	9.078.575,81	2.710.702,60C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		3.319.333,13	3.366.817,38	47.484,25C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		3.036.718,95	3.161.912,59	125.193,64C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		11.821,13	2.549.845,84	2.538.024,71C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		48.629.841,96	58.780.321,88	10.150.479,92C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		45.570.763,53	55.488.642,96	9.917.879,43C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		18.553.597,60	24.506.245,70	5.952.648,10C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		16.033.765,97	19.998.997,30	3.965.231,33C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		4.932.006,33	8.190.840,46	3.258.834,13C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		2.879.944,27	169.241,67	2.710.702,60D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		3.319.333,13	3.366.817,38	47.484,25C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		486.873,11	3.150.091,46	2.663.218,35C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		4.415.609,13	5.122.006,33	706.397,20C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Carlos Augusto Sanguedo Boynard  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
Mat. 21.721

293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS	2.519.831,63	4.507.248,40	1.987.416,77C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	2.176.296,45	2.458.943,62	282.647,17C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR	343.535,18	2.048.304,78	1.704.769,60C
293120000	COTA ORCAMENTARIA	27.017.165,93	30.982.397,26	3.965.231,33C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	8.531.341,32	8.675.412,11	144.070,79C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN	4.668.614,66	4.885.139,00	216.524,34C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	3.033.727,61	3.221.264,01	187.536,40C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	3.319.333,13	3.366.817,38	47.484,25C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	3.036.718,95	3.161.912,59	125.193,64C
293120700	= COTA PAGA	11.821,13	2.549.845,84	2.538.024,71C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	4.415.609,13	5.122.006,33	706.397,20C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		17.319,20	17.319,20C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR	3.059.078,43	3.274.359,72	215.281,29C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX	3.045.314,08	3.260.595,37	215.281,29C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO	3.036.718,95	3.161.912,59	125.193,64C
293310200	= CONSIGNACOES	8.595,13	98.682,78	90.087,65C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES	13.764,35	13.764,35	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER	13.764,35		13.764,35D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		13.764,35	13.764,35C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	13.833,41C	13.764,35	13.833,41C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.833,41C	13.764,35	13.833,41C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	13.833,41C	13.764,35	13.833,41C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	13.833,41C		69,06C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE/	13.833,41C		69,06C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		13.764,35	13.764,35C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		13.764,35	13.764,35C
297000000	OUTROS CONTROLES	503.707,40	8.179.166,95	7.675.459,55C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF	4.119,58	2.559.756,03	2.555.636,45C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	4.119,58	2.558.586,45	2.554.466,87C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		318,18	318,18C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		851,40	851,40C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	499.587,82	5.619.410,92	5.119.823,10G

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Magno Prisco Pereira Neves  
Presidente - Matr. 21580

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Silvio Renato Naves  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2011 AS 11:35 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 20/09/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.226,00	2.381.683,06	2.378.457,06C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		893,58	94.828,62	93.935,04C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		8.595,13	98.682,78	90.087,65C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		486.873,11	3.044.216,46	2.557.343,35C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI		4.000,00	4.000,00	
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		4.000,00	4.000,00	
300000000	DESPESA	3.150.091,46	486.873,11		2.663.218,35D
330000000	DESPESAS CORRENTES	3.085.974,79	486.873,11		2.599.101,68D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.085.974,79	486.873,11		2.599.101,68D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS	180.000,00		30.000,00	150.000,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.F	180.000,00		30.000,00	150.000,00D
333504303	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE EDUCAC	75.000,00			75.000,00D
333504304	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ESPORT	105.000,00		30.000,00	75.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS	2.905.974,79	456.873,11		2.449.101,68D
333901400	DIARIAS - CIVIL	6.534,00			6.534,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	6.534,00			6.534,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.238,00			80.238,00D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI	68.238,00			68.238,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	12.000,00			12.000,00D
333903100	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E	6.100,00			6.100,00D
333903101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E	6.100,00			6.100,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.875,00			105.875,00D
333903211	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL	68.775,00			68.775,00D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB	37.100,00			37.100,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	7.740,00			7.740,00D
333903627	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	7.740,00			7.740,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	2.162.315,39	364.361,51		1.797.953,88D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM	49.010,10	16.235,10		32.775,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E	15.805,53			15.805,53D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	444.248,73	88.766,23		355.482,50D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	8.730,00			8.730,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	7.600,00			7.600,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	691.296,03	204.735,18		486.560,85D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	6.900,00			6.900,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO	938.725,00	54.625,00		884.100,00D
333904100	CONTRIBUICOES	462.492,40	87.311,60		375.180,80D
333904101	= CONTRIBUICOES	462.492,40	87.311,60		375.180,80D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS	74.680,00	5.200,00		69.480,00D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS	74.680,00	5.200,00		69.480,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	64.116,67			64.116,67D
344000000	INVESTIMENTOS	64.116,67			64.116,67D
344900000	APLICACOES DIRETAS	64.116,67			64.116,67D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.116,67			64.116,67D
344905210	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	56.266,67			56.266,67D

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Carlos Augusto Casagrande Reynard  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
Mat. 21721

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Magno Prisco Pereira Neves  
Presidente - Matr. 21580

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Silvio Renato Naves  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2011 AS 11:35 \*\*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 20/09/2011 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE		7.850,00		7.850,00D
400000000	RECEITA			17.319,20	17.319,20C
410000000	RECEITAS CORRENTES			17.319,20	17.319,20C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			17.319,20	17.319,20C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			17.319,20	17.319,20C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			17.319,20	17.319,20C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			17.319,20	17.319,20C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			17.319,20	17.319,20C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	635.689,83	7.068,32		628.621,51D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	434.021,35			434.021,35D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	434.021,35			434.021,35D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDI	434.021,35			434.021,35D
512120000	REPASSE CONCEDIDO	434.021,35			434.021,35D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	434.021,35			434.021,35D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	201.668,48	7.068,32		194.600,16D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	201.668,48	7.068,32		194.600,16D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	201.668,48	7.068,32		194.600,16D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	201.668,48	7.068,32		194.600,16D
523120200	BENS DE ESTOQUE	201.668,48	7.068,32		194.600,16D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	83.793,48	7.068,32		76.725,16D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	117.875,00			117.875,00D
500000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	4.119,58	3.057.289,68		3.053.170,10C
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	4.119,58	2.809.985,70		2.805.866,12C
512000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	4.119,58	2.559.756,03		2.555.636,45C

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Carlos Augusto Casagrande Reynard  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
Mat. 21721

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Magno Prisco Pereira Neves  
Presidente - Matr. 21580

512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.119,58	2.559.756,03	2.555.636,45C
512120000	REPASSE RECEBIDO	4.119,58	2.559.756,03	2.555.636,45C
512120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	4.119,58	2.559.756,03	2.555.636,45C
513000000	MUTACOES ATIVAS		250.229,67	250.229,67C
513100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		250.229,67	250.229,67C
513110000	AQUISICOES DE BENS		250.229,67	250.229,67C
513110200	BENS MOVEIS		250.229,67	250.229,67C
513110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		64.116,67	64.116,67C
513110202	BENS DE ESTOQUE		186.113,00	186.113,00C
520000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		247.303,98	247.303,98C
523000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		247.303,98	247.303,98C
523100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		247.303,98	247.303,98C
523170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		247.303,98	247.303,98C
523171700	DIVERSOS RESPONSÁVEIS (INCORPORACAO)		247.303,98	247.303,98C
RESUMO :				
ATIVO	=	28.755.932,18D		
PASSIVO	=	28.977.282,74C		
DESPESA	=	2.663.218,35D		
RECEITA	=	17.319,20C		
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	628.621,51D		

*Silvio Renato Neves*  
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21832

IPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2011 AS 11:35 \* OPCAO : 3  
DETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: AGOSTO  
J - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 20/09/2011 PAG.: 7  
- GESTAO DE FUNDACAO

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		3.053.170,10C	

*Silvio Renato Neves*  
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Chefe da Contabilidade  
Mat. 21832

*Magno Prisco Pereira Neves*  
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Presidente - Matr 21580

*Augusto Sanguedo Boyna*  
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Intendente Administrativo/Finan  
Mat. 21721

Id: 1199756

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  
REALIZADAS PELA EMUT NO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR R\$
3.1.10 - Pessoal	
3.1.20 - Material de Consumo e Custeio	24.417,20
3.1.30 - Serviços de Terceiros - Encargos	47.243,43
3.1.90 - Outras Despesas de Custeio	
4.0.00 - Despesa de Capital	0,00
Total Mensal	71.660,63

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2011.

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Paulo Roberto Mósso Silva  
Diretor Presidente

Id: 1199428

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000028150	0000048494	0000065579	0000077089	0000097753	0000111932
INSCRIÇÕES	0000028628	0000049189	0000065789	0000077118	0000097960	0000111988
MOBILIÁRIAS	0000029937	0000049671	0000065886	0000079725	0000098386	0000112492
	0000000900	0000030318	0000066104	0000079805	0000098411	0000112759
	0000002623	0000030556	0000066221	0000079840	0000098469	0000112790
	0000003694	0000030913	0000066472	0000079963	0000098512	0000113463
	0000003871	0000031758	0000066500	0000080086	0000098765	0000113533
	0000004175	0000032008	0000066803	0000080158	0000098914	0000113808
	0000004948	0000032136	0000067309	0000080193	0000099032	0000114308
	0000005180	0000032190	0000067340	0000080254	0000099102	0000114402
	0000005808	0000032207	0000067401	0000080538	0000099226	0000114422
	0000006523	0000032527	0000067407	0000080542	0000099649	0000114427
	0000006590	0000032753	0000067716	0000080886	0000099786	0000114708
	0000006839	0000032845	0000067767	0000080909	0000099959	0000114905
	0000007009	0000033179	0000067789	0000081503	0000099979	0000115110
	0000007406	0000033366	0000067969	0000081567	0000100118	0000115454
	0000007504	0000033374	0000068043	0000081605	0000100352	0000115848
	0000007872	0000033594	0000068136	0000081636	0000100418	0000116417
	0000007898	0000034275	0000068336	0000081858	0000100843	0000116549
	0000008364	0000034321	0000068545	0000081866	0000101791	0000116654
	0000008569	0000034443	0000068562	0000082214	0000101866	0000116737
	0000008704	0000034491	0000068600	0000085109	0000101935	0000116760
	0000008837	0000034610	0000068708	0000085201	0000101941	0000116793
	0000009283	0000034622	0000068977	0000085380	0000101974	0000116831
	0000009554	0000034818	0000068997	0000085556	0000102006	0000117113
	0000010192	0000034899	0000069016	0000085562	0000102061	0000117276
	0000010400	0000035288	0000069706	0000085620	0000102388	0000117406
	0000010499	0000035330	0000069738	0000085821	0000102457	0000117707
	0000011954	0000035351	0000069794	0000085867	0000102464	0000117816
	0000013971	0000035869	0000069799	0000086141	0000102608	0000117938
	0000014008	0000036350	0000070091	0000086262	0000103427	0000118133
	0000014705	0000036935	0000070242	0000086714	0000103614	0000118220
	0000014711	0000036999	0000070517	0000086856	0000103741	0000118283
	0000015382	0000037062	0000070624	0000087756	0000104066	0000119472

0000015541	0000037275	0000057891	0000071089	0000087941	0000104488	0000119503
0000016249	0000038193	0000058040	0000071210	0000088620	0000104642	0000119698
0000016278	0000038580	0000059314	0000071575	0000088849	0000104875	0000120815
0000016637	0000038878	0000059707	0000071731	0000088999	0000105037	0000120914
0000016801	0000039029	0000059721	0000072235	0000089136	0000106014	0000121015
0000016882	0000039682	0000060021	0000073400	0000089615	0000106666	0000121660
0000017083	0000040218	0000060218	0000073411	0000089925	0000106748	0000122070
0000017676	0000040999	0000060638	0000073444	0000090365	0000107070	0000122620
0000017836	0000041020	0000061126	0000073495	0000090714	0000107519	0000124018
0000017917	0000041099	0000061363	0000073502	0000090842	0000107595	0000124037
0000017980	0000041292	0000061813	0000073593	0000091269	0000108282	0000124260
0000018076	0000041345	0000062652	0000073726	0000091297	0000108323	0000124489
0000018647	0000041390	0000062709	0000073756	0000091664	0000108325	0000125025
0000018833	0000041479	0000063102	0000073837	0000091727	0000108676	0000125454
0000019584	0000041804	0000063403	0000074053	0000091895	0000108818	0000126314
0000019978	0000041812	0000063430	0000074700	0000091950	0000108986	0000126345
0000020019	0000041823	0000063711	0000074826	0000092350	0000108993	0000127018
0000020384	0000043483	0000063721	0000074882	0000092411	0000109089	0000127225
0000020689	0000043697	0000063734	0000075078	0000092755	0000109475	0000127474
0000021349	0000043937	0000063758	0000075482	0000092804	0000109511	0000127831
0000021401	0000044937	0000064245	0000075567	0000092828	0000109725	0000128680
0000021610	0000045111	0000064442	0000075688	0000092948	0000109731	0000129477
0000022252	0000045354	0000064614	0000075922	0000093042	0000109791	0000129680
0000022670	0000045874	0000064694	0000076029	0000093535	0000110106	0000130199
0000022776	0000046102	0000064697	0000076122	0000093562	0000110385	0000130274
0000023031	0000046189	0000064706	0000076212	0000093779	0000110425	0000130462
0000023445	0000046259	0000064998	0000076271	0000093889	0000110481	0000130744
0000023943	0000046275	0000065020	0000076431	0000093973	0000110536	0000130772
0000024507	0000046669	0000065120	0000076573	0000094139	0000110566	0000130784
0000024642	0000047137	0000065295	0000076670	0000095355	0000110784	0000131415
0000025089	0000047587	0000065455	0000076760	0000095781	0000111601	0000131444
0000026125	0000048302	0000065462	0000076970	0000096166	0000111668	0000131523
0000026819	0000048353	0000065518	0000076985	0000097640	0000111817	0000131998
0000132039	0000157178	0000053265	0000102725	<b>2009</b>		0000071075
0000132369	0000158230	0000053406	0000102848	<b>INSCRIÇÕES</b>		0000071099
0000132640	0000158731	0000055311	0000102915	<b>IMOBILIÁRIAS</b>		0000071945
0000132852	0000159126	0000056149	0000104234	0000003376		0000072184
0000133001	0000161377	0000056293	0000105629	0000003449		0000072760
0000133045	0000163140	0000057635	0000108438	0000003875		0000073035
0000133077	0000163712	0000058385	0000112763	0000006009		0000073197
0000133469	0000164035	0000058428	0000114123	0000007174		0000073920
0000133567	0000164694	0000059144	0000114632	0000007458		0000074357
0000133652	0000165033	0000059281	0000115149	0000007732		0000074550
0000133867	0000165583	0000059441	0000117021	0000008425		0000074756
0000134271	0000165634	0000060317	0000117175	0000010437		0000075000
0000135322	0000166916	0000061639	0000117877	0000011220		0000075711
0000135884	0000833429	0000061708	0000117894	0000011679		0000076826
0000135940	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000063688	0000118243	0000011807		0000079807
0000136162	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000063804	0000120775	0000012144		0000080096
0000136526	080.334.067-20	0000064964	0000124351	0000012324		0000080693
0000136587	200.871.797-68	0000065578	0000125016	0000012512		0000081038
0000136592	213.585.837-49	0000066566	0000125040	0000012939		0000081140
0000136737	525.262.597-20	0000066861	0000125093	0000019186		0000081504
0000136790	679.561.817-04	0000069094	0000126132	0000019720		0000081727
0000137097	<b>2008</b>	0000069817	0000127725	0000023122		0000081782
0000137114	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000072505	0000128212	0000025088		0000084602
0000137253	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000072662	0000129422	0000027541		0000084628
0000137663	0000000335	0000072839	0000129447	0000027719		0000086630
0000137962	0000001900	0000072915	0000129596	0000028302		0000086762
0000138297	0000002604	0000073066	0000131237	0000031120		0000086849
0000138536	0000003991	0000073190	0000132807	0000031148		0000087189
0000138728	0000005502	0000074995	0000133141	0000031907		0000087511
0000138913	0000005516	0000075113	0000135328	0000033845		0000088431
0000140178	0000005624	0000075288	0000136272	0000034452		0000090316
0000140188	0000005995	0000075529	0000139953	0000037045		0000090431
0000140337	0000009283	0000075551	0000142947	0000038633		0000090861
0000140651	0000010480	0000076266	0000143450	0000038894		0000090938
0000140806	0000013904	0000076596	0000145149	0000039700		0000092434
0000141326	0000014251	0000076736	0000145702	0000039906		0000093090
0000141557	0000014746	0000077064	0000145999	0000040033		0000095158
0000141633	0000017112	0000079721	0000146786	0000041229		0000096420
0000143011	0000018048	0000079728	0000147704	0000041975		0000096762
0000143464	0000018988	0000080109	0000150144	0000042647		0000097991
0000143884	0000020960	0000080409	0000151174	0000042733		0000098110
0000144005	0000021325	0000081384	0000152375	0000043176		0000098551
0000144033	0000022013	0000084902	0000152808	0000044765		0000098592
0000144154	0000025372	0000086750	0000154524	0000044774		0000100493
0000144457	0000026017	0000087002	0000159146	0000045520		0000101110
0000144682	0000026281	0000087028	0000163254	0000045664		0000102197
0000144742	0000027237	0000087782	0000163481	0000045728		0000102591
0000145183	0000027790	0000087900	0000165214	0000046488		0000102724
0000145325	0000028290	0000088263	0000165296	0000049902		0000103457
0000145349	0000028310	0000089048	0000165634	0000050923		0000104800
0000145449	0000029683	0000089266	0000166091	0000052545		0000104846
0000145585	0000030078	0000090316	0000166942	0000052860		0000106113
0000145778	0000030916	0000090913	0000166981	0000053223		0000106188
0000145931	0000030937	0000091045	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000053883		0000106316
0000146515	0000031355	0000091300	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000056252		0000106994
0000147228	0000031569	0000091397	05.369.839/0001-15	0000056352		0000107665
0000147335	0000031859	0000091656	05.755.275/0001-59	0000056917		0000110386
0000147654	0000033873	0000091826	063.585.277-20	0000057368		0000110637
0000148042	0000034110	0000093325	065.004.127-53	0000057647		0000110846
0000148073	0000035242	0000093691	08.991.061/0001-70	0000057788		0000111235
0000148931	0000036105	0000094216	080.145.297-07	0000060946		0000112926
0000149801	0000036593	0000096232	09.451.042/0001-13	0000061930		0000114427
0000150243	0000040894	0000096317	098.212.647-60	0000063663		0000114507
0000151047	0000041308	0000096351	104.852.967-30	0000064129		0000115565
0000151273	0000041823	0000097087	189.259.447-15	0000064349		0000116478
0000151275	0000042225	0000097364	213.695.697-34	0000064662		0000116756
0000152259	0000042472	0000097713	29.900.875/0001-21	0000064853		0000116861
0000152821	0000042547	0000097759	29.900.917/0001-24	0000065083		0000117550
0000153280	0000043555	0000098301	33.000.167/0001-01	0000066273		0000117552
0000153358	0000043677	0000098400	424.325.887-20	0000066410		0000120584
0000154714	0000044576	0000098692	655.327.087-20	0000066603		0000121535
0000155158	0000045944	0000099285	655.655.097-34	0000067209		0000121839
0000155223	0000050809	0000100408	655.913.487-34	0000067643		0000121915
0000155522	0000051085	0000100900	861.245.367-49	0000067962		0000122142
0000156039	0000051169	0000101867	990.586.347-87	0000068708		0000124631

0000125054	0000019363	0000087262	0000154523	0000025694	0000073099
0000126299	0000020162	0000088114	0000154613	0000026574	0000073863
0000127287	0000021543	0000089080	0000155637	0000028700	0000079790
0000128237	0000023745	0000089408	0000155786	0000028866	0000079962
0000128402	0000023815	0000089447	0000156202	0000029059	0000080173
0000129529	0000024600	0000091394	0000156897	0000029215	0000081171
0000130654	0000024805	0000093078	0000157448	0000029287	0000081782
0000133032	0000025188	0000093153	0000157732	0000032568	0000082465
0000135672	0000025461	0000095163	0000158398	0000033177	0000085163
0000135828	0000026216	0000098101	0000160188	0000033347	0000085275
0000135937	0000027244	0000098750	0000161780	0000033583	0000085734
0000136594	0000028405	0000099096	0000163262	0000035052	0000086886
0000136746	0000029674	0000100584	0000163777	0000035253	0000087182
0000136767	0000033841	0000100767	0000164224	0000035518	0000087465
0000138770	0000034635	0000101043	0000164406	0000036960	0000087653
0000139085	0000035081	0000101678	0000166838	0000037064	0000087797
0000142374	0000035659	0000102063	0000166880	0000037395	0000087810
0000142428	0000037236	0000102212	0000169495	0000037602	0000088328
0000142478	0000038881	0000102273	0000169576	0000037705	0000088520
0000144116	0000039545	0000102854	0000169763	0000038595	0000088919
0000146161	0000040517	0000103110	0000172815	0000039325	0000089033
0000146726	0000040626	0000103707	0000173903	0000040881	0000089198
0000150463	0000042073	0000104594	0000174086	0000042185	0000089237
0000150742	0000044513	0000105306	0000175244	0000042954	0000089787
0000152902	0000044523	0000106565	0000175388	0000044168	0000090360
0000155272	0000044850	0000107674	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000045341	0000090634
0000157563	0000045183	0000107805	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000045509	0000090717
0000159061	0000045970	0000108824	007.288.737-02	0000045893	0000091304
0000159199	0000046008	0000110113	028.710.687-04	0000045920	0000093334
0000159862	0000048352	0000110790	088.548.057-00	0000046101	0000093570
0000163340	0000048850	0000113549	213.585.837-49	0000046106	0000097642
0000165174	0000049658	0000113857	28.955.961/0001-79	0000046293	0000097970
0000170418	0000049686	0000115810	322.108.767-53	0000046460	0000099183
0000170501	0000050121	0000115840	322.118.727-00	0000047476	0000099740
<b>CONTRIBUINTES</b>	0000050403	0000116851	414.449.307-53	0000048027	0000100325
<b>- CPF/CNPJ</b>	0000050937	0000116925	<b>2011</b>	0000048555	0000100486
007.310.157-54	0000051034	0000116987	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000049084	0000102401
04.421.071/0001-19	0000053104	0000117302	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000049305	0000105989
07.720.317/0001-41	0000053754	0000117443	0000000615	0000050530	0000106395
071.456.167-34	0000055109	0000117625	0000001740	0000050668	0000108633
10.381.700/0001-27	0000055639	0000118557	0000003488	0000050919	0000109720
10.709.768/0001-92	0000056101	0000118951	0000003924	0000051581	0000110768
101.408.297-84	0000057324	0000118956	0000004162	0000053189	0000110913
122.127.977-70	0000058771	0000119453	0000005349	0000053774	0000111744
28.965.945/0001-67	0000058855	0000121567	0000005778	0000054395	0000112850
378.475.467-87	0000060606	0000125174	0000006413	0000055084	0000113014
39.685.748/0001-00	0000062342	0000126817	0000006689	0000055368	0000114097
469.440.447-49	0000063081	0000127945	0000006944	0000055554	0000114130
570.150.907-91	0000064945	0000128185	0000009677	0000055586	0000116545
570.664.507-87	0000066687	0000128419	0000009789	0000056531	0000117362
573.157.287-91	0000068075	0000129969	0000010330	0000056723	0000117609
769.430.707-20	0000069249	0000131848	0000011589	0000058890	0000120108
804.352.387-87	0000069261	0000131909	0000012481	0000059107	0000120143
919.311.347-15	0000069990	0000131964	0000013633	0000059277	0000121007
943.606.507-87	0000070053	0000135971	0000013897	0000059569	0000122591
<b>2010</b>	0000070168	0000136515	0000014427	0000060261	0000123982
<b>INSCRIÇÕES</b>	0000070505	0000137323	0000015031	0000060275	0000124132
<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000071102	0000137385	0000015678	0000060487	0000124579
0000002972	0000071563	0000139292	0000016627	0000063021	0000124611
0000005242	0000073036	0000139940	0000017043	0000064755	0000125347
0000006640	0000073603	0000140103	0000018520	0000065522	0000125493
0000008502	0000075434	0000140496	0000019863	0000065748	0000125619
0000008911	0000075473	0000140693	0000019947	0000066297	0000126738
0000009382	0000076756	0000141032	0000020023	0000066445	0000126739
0000009703	0000080772	0000141039	0000020834	0000066711	0000128724
0000010267	0000080871	0000143471	0000020945	0000067845	0000129565
0000010780	0000082156	0000144224	0000021120	0000067910	0000129677
0000011801	0000084600	0000144528	0000021376	0000068044	0000130146
0000013228	0000085107	0000145980	0000022350	0000069079	0000130239
0000014244	0000085512	0000146036	0000022624	0000069189	0000130265
0000014324	0000085603	0000147133	0000023400	0000070173	0000131206
0000014453	0000085853	0000147860	0000023800	0000071026	0000131499
0000017275	0000086614	0000151075	0000023942	0000071425	0000131884
0000018471	0000086902	0000152412	0000024279	0000072201	0000133080
0000019139	0000087225	0000152993	0000024931	0000072447	0000133701
0000135023	0000149193	0000152233	0000155944	0000167445	<b>CONTRIBUINTES</b>
0000136746	0000149447	0000152363	0000156135	0000167637	<b>- CPF/CNPJ</b>
0000136890	0000150227	0000153061	0000156167	0000168587	001.004.657-73
0000138390	0000150594	0000153085	0000157114	0000170515	004.055.747-20
0000139422	0000150681	0000153237	0000158404	0000170516	004.955.337-26
0000141414	0000151019	0000153274	0000160216	0000170584	007.194.327-74
0000141655	0000152097	0000154582	0000162128	0000170779	058.050.707-66
0000142030		0000155407	0000162568	0000174094	058.112.487-17
0000142700			0000164060	0000174491	063.623.117-87
0000144680			0000164440	0000174517	087.937.427-62
0000145705			0000166151	0000176582	226.023.307-44
0000145888			0000166883	0000177292	878.711.067-91
0000146760					990.635.577-87

Id: 1199785

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 047/2011** do tipo menor preço global, devido à interposição impugnatória:

**Objeto:** Aquisição de uma Central de ar comprimido para atender ao Hospital Ferreira Machado/FMS.

**Valor Estimado:** R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1199729

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 060/2011**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 060/2011 do tipo menor preço por lote**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar (seringa descartável, luva de latex, agulha) para uso veterinário para atender ao CCZ.

**Valor Estimado:** R\$ 50.404,07 (Cinquenta mil quatrocentos e quatro reais e sete centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** às **10 (Dez horas) do dia 07 de Outubro de 2011.**

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de papel A4.

**\* A licitação que acontecerá em 04/10/11 fica remarçada para 07/10/11 e todas as empresas deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1199730

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE Assembléia Ordinária**

**Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembléia Ordinária no dia **29 de setembro de 2011** (quinta-feira) às **08h e 30 min.**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Aprovação da ata da Assembléia de 18/08/2011;
- 2-Análise das visitas realizadas às Unidades Escolares;
- 3-Leitura e revisão do Regimento Interno do CAE.
- 4-Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2011.

**José Ornis Rosa**

Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes

Id: 1198489